INDICAÇÃO Nº. 300/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de ser construída uma **Residência Terapêutica** em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É necessário que tenhamos a Residência Terapêutica, pois a maioria dos pacientes não tem os familiares que possam abrigá-los para continuar o tratamento, sendo esse um determinado período para que possam ser localizados os familiares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor